EDITAL DE CANDIDATURA

ESHTE - Mestrado em Turismo (2.º Ciclo)

ANO LETIVO – 2026/2027 - Fase de Candidatura – 2.ª Fase

1. Fixação de vagas

1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 100 vagas distribuídas da seguinte forma:

- Especialização em Gestão Estratégica de Eventos: 50 vagas;
- Especialização em Gestão Estratégica de Destinos Turísticos: 30 vagas;
- Especialização em Inovação em Turismo de Experiências: 20 vagas.

1.2. Nº de vagas para a 2ª fase: as sobrantes da 1ª Fase, a redistribuir pelos ramos de especialização.

1.3. Nº mínimo para abertura do ciclo de estudos por ramo: 10.

2. Habilitações de acesso

2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal.

2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.

2.4. O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 e 2.3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seriação de candidatos

3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o numerus *clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Turismo, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Turismo, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
ii) *Curriculum vitæ* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Comissão Científica e Executiva do Mestrado em Turismo.

3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTE e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

4. Colocação de candidatos

4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.

4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

5. Candidatura

5.1. Período de candidatura: 30 de março a 1 de maio de 2026.

5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: http://dif.eshte.pt/cssnet/page

5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/1742-turismo-gestao-estrategica-de-eventos
http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/turismo-gestao-estrategica-destinos-turisticos
http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/turismo-inovacao-turismo-experiencias

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato "não colocado" vier a ficar em posição de "colocado", tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura

6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: info@eshte.pt;

6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seriação dos candidatos

De 5 a 6 de maio de 2026.

8. *Aprovação* e publicação da lista de colocação

8 de maio 2026, podendo a respetiva lista ser consultada em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/1742-turismo-gestao-estrategica-de-eventos
http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/turismo-gestao-estrategica-destinos-turisticos
http://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/turismo-inovacao-turismo-experiencias

9. Período de matrícula e inscrição

De 13 a 18 de maio de 2026.

10. Calendário escolar

O que vier a ser definido pela ESHTE para o ano letivo de 2026/2027; provisoriamente, o calendário de 2024/2025 está disponível, a título indicativo, em:
https://www.eshte.pt/pt/alunos/estudantes/calendarios

11. Plano de estudos e propinas

Disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados

Estoril, 25 de março de 2026

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Carlos Brandão